



Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores António Joaquim da Silva Danado, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e Adriano António Chaveiro, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausentes desta reunião o senhor Presidente e o senhor Vereador Rogério Pinto por se encontrarem no gozo do seu período de férias e ainda o senhor Vereador José Tregreira, por motivos de ordem pessoal, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Vice-Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) EN 2 – INTERESSE PÚBLICO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO DAS PONTES DO CIBORRO E REPOULA**
- C) CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO**
- B) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FAZENDAS DO CORTIÇO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO – TRANSPORTES ESCOLARES**
- B) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**
- C) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO – REFEIÇÕES ESCOLARES**
- D) JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA – TRANSPORTES ESCOLARES**

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PARECER DE ENQUADRAMENTO**
- B) INFORMAÇÃO PRÉVIA/AMBIENTE**

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) FEIRA DA LUZ – 2006/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO TER-RAS DENTRO**

7. RESOLUÇÃO POLITICA APROVADA NA XXIII ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO

DOS MUNICIPIOS E REGIÕES DA EUROPA

8. REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DO PROTA

9. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

10. PROCESSO DISCIPLINAR

11. MOÇÃO SOBRE ELEIÇÕES NA REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA

12. MOÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CORREIO

13. PROPOSTA DE ACTA N.º 16 DE 26 DE JULHO DE 2006

14. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: AUGUSTO FRANCISCO REBOTIM PASCOAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de alterações de moradia, sita na Rua da Liberdade n.º 42, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Data de entrada do requerimento: 05/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: FILIPE DUARTE MARTINHO TEIXEIRA e OUTRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na Rua Germano Vidigal, lote 4, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2006 e 31/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 17/07/2006, tendo o requerente se pronunciado em 31/07/2006)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CESALTINA ROSA RUSSO GANSO GUNTEN requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de Telecomunicações) da obra de construção de moradia, a levar a efeito no lote 4 do Loteamento Municipal de S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 06/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 04/07/2006, tendo o requerente se pronunciado em 12/07/2006)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SILVESTRE JOAQUIM LANITA CANDEIAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Courela do Curto-Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47, e Francisco Miguel Curto Candeias.

Data de entrada do requerimento: 24/07/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade dos técnicos.

De: MANUEL JACINTO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da estrutura da cobertura por material pré-esforçado no prédio sito na Rua do Poço n.º 10 e 12, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Dário Miguel Flores Velho.

Data de entrada do requerimento: 24/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO GABRIEL MARTINS, requerendo informação prévia sobre viabilidade de operação de loteamento, sito na Horta das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 13/07/2006, tendo o requerente se pronunciado em 24/07/2006)

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: IMORETALHO – GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A., requerendo aprovação do projecto de demolição e autorização da obra de demolição de edifício, a levar a efeito na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Leopoldo Manuel Criner Baptista.

Data de entrada do requerimento: 07/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIANA DIAS CAMACHO FREIXO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício, sito na Rua Sacadura Cabral n.º 39 e 41, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2006.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 28/07/2006– «Deferido de acordo com a informação dos serviços»)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita

na Urbanização à Horta das Bacias, lote 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2006.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 28/07/2006 – «Deferido de acordo com a informação dos serviços»)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 28/07/2006– «Deferido de acordo com a informação dos serviços»)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2006.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 28/07/2006– «Deferido de acordo com a informação dos serviços»)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: JOSÉ MANUEL BERNARDES BRITO, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na Rua Benigno de Almeida Faria n.º 18, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 28/07/2006– «Deferido de acordo com a informação dos serviços»)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Vistorias

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Boa Esperança n.º 16, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Boa Esperança n.º 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Travessa do Sol Nascente n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Travessa do Sol Nascente n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

Requerimentos diversos

De: ANTÓNIO MANUEL LARANJINHA CACHUCHO, requerendo averbamento de novo titular da licença de utilização n.º 110/05 e nova entidade exploradora para o estabelecimento de bebidas destinado a bar sito na Horta do Goivo, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) EN 2 – INTERESSE PÚBLICO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO DAS PONTES DO CIBORRO E DA REPOULA

No âmbito da alínea b) do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a senhora Vereadora Hortênsia Menino interveio para informar que a EP – Estradas de Portugal, EPE, pretende proceder à reabilitação e alargamento das pontes sobre a Ribeira do Ciborro e Ribeira da Repoula, que se encontram implantadas na EN 2, neste concelho.

A intervenção em causa (disse), deve-se ao facto das referidas infraestruturas se encontrarem em processo de degradação, tornando-se necessário a realização de obras de reabilitação e alargamento, para reforçar a segurança e a circulação na referida via.

Verificando-se que as referidas obras afectarão solos classificados como Reserva Ecológica Nacional e não existindo alternativa de localização fora da área abrangida por REN, considera-se que as mesmas poderão ter enquadramento na excepção prevista na alínea c), do n.º 2, do art.º 4.º do regime jurídico da REN – Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção do Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro.

Tais disposições justificam, por razões de segurança da circulação rodoviária e de melhoria das acessibilidades no concelho, pelo que a senhora Vereadora Hortênsia propôs que reabilitação e alargamento das Pontes sobre a Ribeira do Ciborro e Ribeira da Repoula, na Estrada Nacional 2, sejam consideradas de interesse público.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar de interesse público as obras de reabilitação e alargamento das Pontes sobre as Ribeiras do Ciborro e da Repoula, nos termos da proposta apresentada pela senhora Vereadora Hortênsia.

Face ao estipulado pela legislação vigente sobre a matéria, deverá agora a presente proposta ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

C) CORRECÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Seguidamente voltou a intervir a senhora Vereadora Hortênsia para submeter à consideração do Executivo a proposta de correcção da deliberação da reunião de Câmara de vinte seis de Julho de dois mil e seis, referente ao processo de licenciamento em que é requerente Fernanda Questeta Máximo Escudeiro, através do qual solicita informação prévia sobre a ampliação de um monte de habitação, sito no prédio rústico denominado por Courela da Estrada, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, no sentido do mesmo baixar aos Serviços para melhor análise, em face da necessidade de clarificação da pretensão da requerente.

O requerimento em causa deu entrada nos Serviços em 13/2/06 e tem parecer da DAU.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte seis de Julho de dois mil e seis, relativamente ao processo em que é requerente Fernanda Questeta Máximo Escudeiro, tomando agora, igualmente por unanimidade, a deliberação de mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

D) CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a seguinte proposta de concessão de Estágio:

“O licenciado em Geografia, Vítor Manuel Martins Jorge, realizou um estágio profissional no Serviço de Planeamento durante 9 meses que terminou no passado dia 31 de Julho.

A necessidade de criação de uma Base de Dados de Informação Geográfica que constitua uma Infraestrutura Espacial de apoio ao Planeamento Municipal, foi uma das razões que permitiu a realização de um estágio na vertente de Sistemas de Informação Geográfica.

Dada a importância que os sistemas de informação geográfica têm como sistemas de apoio à decisão, promoção da participação pública e apoio ao planeamento municipal, o trabalho técnico desenvolvido tem sido um contributo importante para o trabalho desenvolvido na autarquia, havendo necessidade de continuar o trabalho iniciado no âmbito do estágio profissional.

Neste sentido, propõem-se que o Vítor Manuel Martins Jorge efectue um estágio de seis meses, como início a 16 de Agosto de 2006, ao abrigo da bolsa de estágios para jovens licenciados naturais ou residentes no concelho, aprovado em reunião de Câmara de 2 de Janeiro de 1994.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de concessão de estágio apresentada, nos termos constantes do presente documento.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO

Interviu depois o senhor Vice-Presidente António Danado, para apresentar a proposta de abertura de Concurso Público para a empreitada de “*Concepção/Construção de Remodelação/Requalificação do Cine – Teatro Curvo Semedo*”, nos termos seguintes:

“Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Concepção/Construção de Remodelação/Requalificação do Cine – Teatro Curvo Semedo”

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Acrescentou depois o senhor Vice-Presidente que a obra em questão apenas avançará se houver financiamento, uma vez que a Câmara não dispõe de capacidade financeira para responder a um projecto com tal envergadura.

Disse ainda o senhor Vereador João Marques que a proposta de abertura do concurso surge como um imperativo do POC, sendo previamente necessário proceder à sua abertura para uma eventual obtenção de financiamento. Ainda assim a obra será para avançar faseadamente, correspondendo a primeira

etapa à reparação de caixilharias, que está já a ser feita. Numa segunda fase deverão ser melhorados os níveis de conforto do Cine-Teatro, havendo ainda uma terceira fase que culminará com a requalificação integral daquele espaço.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura do Concurso Público para a empreitada de “*Concepção/Construção de Remodelação/Requalificação do Cine-Teatro Curvo Semedo*”.

De igual forma foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura de Concurso e da Comissão de Análise das Propostas do referido concurso, com a seguinte constituição:

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador; 1.º Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil) e 2.º Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil Principal.

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros Suplentes: 1.º Vogal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2.º Vogal, Guida M. Loureiro, Técnico Superior de 1.ª Classe (Eng.ª Civil).

Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas:

Membros Efectivos: Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador; 1.º Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Técnico Superior de 1.ª Classe (Eng.º Civil); 2.º Vogal, António José Martins Abreu, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil) e 3.º Vogal, Daniel Carrapa Dias, Técnico Superior de 1.ª Classe, Arqto.

Membros Suplentes: 1.º Vogal, João Marques, Vereador e 2.º Vogal, Acácio Peres, Técnico Superior de 2.ª Classe (Eng.º Civil).

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.”

B) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FAZENDAS DO CORTIÇO

De novo pelo senhor Vice-Presidente António Danado, foram submetidas à apreciação do Executivo as seguintes propostas:

1 – Auto de Medição

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais integrados na empreitada de “*Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Fazendas do Cortiço*” o qual importa no valor de dois mil cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e dois euros e sessenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FCJ – Obras Públicas, S.A., de dois mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos a Mais integrados na empreitada de “*Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Fazendas do Cortiço*”, a cargo da empresa FCJ – Obras Públicas, S.A., totalizando dois mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos.

1 – Trabalhos a Mais Não Previstos

“1. Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial.

O trabalho de execução de caixa em blocos de betão com grelha de ferro fundido veio na sequência de um alerta de situação de perigo no cruzamento da R. 25 de Abril com a R. 10 de Junho, por parte da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo.

Os restantes trabalhos dão solução à ligação da nova conduta do Loteamento do Sr. Cabrita à conduta existente que se encontrava a uma profundidade muito superior à esperada.

2. Elaborado o projecto dos mesmos, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta e listas de preços unitários, as quais se apresentam em anexo.

3. Efectuado o estudo das mesmas, parecem estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.

4. O valor da adjudicação da empreitada é de 37.438,50 € (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos).

5. Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam 2.035,98 € (dois mil e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

6. Caso sejam autorizados, os trabalhos a mais não previstos atingem um valor percentual acumulado de 11,3%, conforme mapa resumo anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e conseqüentemente autorizar a realização de Trabalhos a Mais Não Previstos, a executar na empreitada de “*Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas, em Fazendas do Cortiço*”, os quais importam no valor de dois mil e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua realização a cargo da firma adjudicatária FCJ – Obras Públicas, S.A.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número cinco mil cento e cinquenta e cinco a cinco mil quinhentos e trinta e nove, no valor de oitocentos e vinte e três mil cento e cinquenta e dois euros e noventa e nove cêntimos.

4. SÓCIO – CULTURAL

A) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO – TRANSPORTES ESCOLARES

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro, do transporte dos alunos que residem no Monte do Pinheiro e no Monte do Barrocal dos Ricos e, frequentam a Escola do 1º ciclo do Ciborro, referente ao 3º Período do Ano Lectivo 2005/2006, 3º período, 1.356 kms, 501,72 Euros. O total de despesa ascende a 501,72 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

B) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio

mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a: Junho 2006, 84 alunos x 9,60 Euros, 806,40 Euros. O valor total do subsídio ascende a 806,40 Euros (oitocentos e seis euros e quarenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

C) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO – REFEIÇÕES ESCOLARES

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentado um novo documento, consubstanciado na proposta que abaixo se indica:

“De acordo com o Protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 25/01/06, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do 1º ciclo da freguesia do Caborro, solicita-se a aprovação pelo executivo camarário, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições pelo Centro Social e Paroquial do Caborro, relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2005/2006:

Centro Social e Paroquial do Caborro: 3º Período. Valor a pagar: 821,81 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

D) JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA – TRANSPORTES ESCOLARES

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi colocada à consideração do Executivo a seguinte proposta oriunda da DCDJ:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia da Landeira (concelho de Vendas Novas), do transporte das alunas que residem no Monte de Bencalado Sul (freguesia de Cabrela) e frequentam a Escola do 1º ciclo de Landeira e Escola Secundária de Vendas Novas, referente ao 3º Período do Ano Lectivo 2005/2006. 3º Período (46 dias), 2944 kms, 1.089,28 Euros. O total de despesa ascende a 1 089,28 Euros (mil e oitenta e nove euros e vinte e oito cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PARECER DE ENQUADRAMENTO

Fazendo depois uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a proposta seguinte:

De: NELSON MARTINS D’OLIVEIRA RAMOS, requerendo informação sobre arranque de oliveiras em 0.65 ha e florestação com pinheiro manso numa área com 1 ha (parcela SIP: 1841666270002) e florestação com sobreiros numa área com 1.5 ha (parcela SIP: 1841661680001), no prédio rústico “Vale de Extremas” (artigo 127, secção G), freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 12/06 – AGRFLOR 1183/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer e condições propostas pelos serviços.

B) INFORMAÇÃO PRÉVIA/AMBIENTE

Ainda pela mesma autarca foi seguidamente submetida a aprovação a Informação Prévia que abaixo se transcreve:

De: CARLOS MANUEL SOUSA MONTEIRO, requerendo informação prévia para legalização centro de agrupamento de bovinos em regime extensivo, com um efectivo de 70 animais, incluindo pedido para construção de telheiro para abrigo dos animais, no prédio designado “Herdade do Pomarinho” (artigo 11, secção II), freguesia de Cabrela.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde
(IPA 5/05 – IO1404/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer e condições propostas no parecer conjunto.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Seguidamente usou da palavra o senhor Vice-Presidente para apresentar a proposta de Acordo Específico, tendo em vista a dinamização da iniciativa “Artesanato ao Vivo”, a levar a efeito no âmbito da Feira da Luz/2006, a qual abaixo se transcreve:

“Primeiro Outorgante: Terras Dentro, Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais, entidade declarada de Utilidade Pública por despacho do S. Exa. o Sr. Primeiro-ministro em 10/04/97, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102 de 05/05/97, pessoa colectiva n.º 502 605 367, com sede na Rua do Rossio de Pinheiro em Alcáçovas, Concelho de Viana do Alentejo,

Segundo Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o n.º de contribuinte 506609553.

É estabelecido e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

A Terras Dentro, obriga-se pelo presente Protocolo de Cooperação a desenvolver trabalhos técnicos para a realização de um espaço temático, no âmbito da Feira da Luz 2006, denominado “Artesanato ao Vivo”. Os trabalhos técnicos constam do seguinte:

Idealização, concepção e gestão geral do espaço temático denominado “Artesanato ao Vivo”;

Concepção e realização de um Desfile de Moda, utilizando artefactos produzidos por artesãos do concelho de Montemor-o-Novo, a realizar em data a definir;

Criar um espaço inovação dentro da tenda, onde os artesãos da Associação Ciranda exporão as peças fabricadas especialmente para o efeito;

Articular com “A Ciranda” para que artesãos desta área temática trabalhem no referido espaço durante os 4 dias de feira, em horário a definir;

Articular com “A Ciranda” a organização de uma mostra de artesanato para venda, proveniente dos seus associados;

Coordenação de todos os restantes aspectos respeitantes à realização deste projecto.

Cláusula 2.ª

O Município de Montemor-o-Novo, obriga-se pelo presente Protocolo de Cooperação a apoiar o desenvolvimento das actividades explicitadas na Cláusula 1.ª, nomeadamente:

Espaço “Artesanato ao Vivo”

Proceder às diligências necessárias para assegurar um espaço tipo tenda com 100 m², com estrado, corrente eléctrica e iluminação;

Fornecer e distribuir flores envasadas para o interior e exterior do espaço;

Identificar o espaço no exterior da tenda;

Prestar outro apoio logístico necessário à boa execução deste projecto;

Cláusula 3.ª

O valor a pagar pela Segunda Outorgante à Primeira Outorgante pelos apoios técnicos descritos na cláusula 1.ª é de 4 400€ (quatro mil e quatrocentos euros) isentos de IVA, devendo ser pago da seguinte forma:

- Primeiros 30% até ao dia 1 de Setembro;

- Restantes 70% até ao dia 2 de Outubro.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação, a celebrar com a Associação Terras Dentro, no âmbito da Feira da Luz/2006.

7. RESOLUÇÃO POLITICA APROVADA NA XXIII ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DOS MUNICIPIOS E REGIÕES DA EUROPA

Intervieo de novo o senhor Vice-Presidente, referindo-se à resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e regiões da Europa, documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que aqui se dá por integralmente transcrito, relativamente ao qual propôs que a Câmara manifeste o seu voto de apoio à referida Resolução, excepto no que se refere ao ponto 7. em que é proposta a ratificação da chamada Constituição Europeia.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, com excepção feita ao ponto número sete do documento em questão, que foi votado contra (três votos contra dos Eleitos da CDU e um voto a favor do Eleito do PS), por manifestar apoio à chamada Constituição Europeia.

8. REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DO PROTA

Foi ainda o senhor Vice-Presidente quem fez a apresentação da proposta que abaixo se transcreve, quanto à designação do representante para a Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, submetendo-a a ratificação:

“Recebemos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo o ofício circular ref.º 720-DSGT/DOT/06 a solicitar a designação de um representante desta Câmara Municipal para integrar a Comissão Mista de Coordenação, até 31 de Julho de 2006.

Conforme estabelecido no art.º 56 do Dec-Lei n.º 380/99, de 22/9, a Comissão acompanha a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e cuja elaboração foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2006, de 23 de Março.

De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo Representante na Comissão Mista de Coordenação a Vereadora Hortênsia Menino, e proponho a ratificação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A proposta apresentada, foi ratificada por unanimidade.

9. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

Processo de Contra-Ordenação n.º 05/2002 - Arguida: Lagoa Ramalho, S.A.,

Intervieo depois o senhor Vice-Presidente para referir que a actividade instrutória realizada nos autos referidos no Processo de Contra-ordenação número cinco, barra dois mil e dois, teve em vista apurar se a arguida procedeu à descarga de efluente proveniente do sistema de tratamento da exploração suínicola localizada no “Monte do Gafanhão” em linha de água, em linha de água (Ribeira do Mal Enforcado) sem a respectiva licença e se a rejeição de águas é feita directamente para a linha de água sem qualquer tipo de mecanismos que assegurem a sua depuração, cuja prova produzida consta de documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido, nos termos da lei.

Deliberação: Vistos os autos em epígrafe e considerando os fundamentos de facto e de direito constantes na proposta de decisão apensada, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, fazendo por isso, parte da presente decisão, deliberou a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nos termos do art.º 58 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, aplicar à Arguida Lagoa Ramalho S.A., com sede na Rua das Rosas, n.º 32, 2870-293 Montijo, pela prática da contra-ordenação prevista na alínea v) do n.º1 do art.º 86 do Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro e punida de acordo com o disposto nas alínea c) do n.º 2 do art.º 86 do referido diploma legal e art.º 97 da Lei 58/2005, de 29 de Dezembro a coima de quinhentos euros.

Auto de Notícia de Contra-ordenação n.º 663974 – Américo Canaverde e Esposa, Lda.

Usando da palavra referiu-se seguidamente o senhor Vice-Presidente ao supracitado Auto de Notícia, levantado pela Brigada de Trânsito da GNR, porquanto a arguida circulava com um veículo na via pública, que efectuava serviço de táxi (transporte de passageiros), o qual não obedecia às

características de veículo de táxi relativamente a cor, uma vez que não possuía cor verde-mar na metade superior do veículo, tendo só verde-mar no tejadilho.

O facto descrito indicia suficientemente a prática consumada, pela arguida Américo Canaverde e Esposa, Lda., de forma deliberada, voluntária e consciente, de uma infracção de natureza contra-ordenacional, prevista no número dois do artigo décimo do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um, barra noventa e oito, de onze de Agosto, na redacção do Decreto-Lei número quarenta e um, barra dois mil e três de onze de Março conjugado com o número um da Portaria número duzentos e setenta e sete, barra A, barra mil novecentos e noventa e nove, de quinze de Abril, na sua actual redacção e punida, segundo o disposto na alínea b) do número dois, do artigo trigésimo, com coima de cento e cinquenta a quatrocentos e quarenta e nove euros.

Ao abrigo do estatuído no número dois do artigo vinte sete do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um, barra noventa e oito, de onze de Agosto, na redacção do Decreto-Lei número quarenta e um, barra dois mil e três, de onze de Março, e nos artigos trigésimo terceiro e seguintes do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, barra oitenta e dois, de vinte sete de Outubro na sua actual redacção, propôs o senhor Vice-Presidente que a Câmara determinasse a instauração do processo de contra-ordenação, com designação da Dra. Ana Lemos como instrutora do mesmo e escrevã a D. Célia Cacete.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instauração do competente processo de Contra-ordenação, nos termos propostos pelo senhor Vice-Presidente.

10. PROCESSO DISCIPLINAR

Em nova intervenção o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte Comunicação do Chefe da DJP, tendo por base uma infracção disciplinar, alegadamente cometida pelo funcionário da autarquia Diamantino Nunes Valadas que terá aparecido embriagado ao Serviço, para além de ter dirigido impropérios aos colegas de serviço:

“Relativamente ao assunto em epígrafe e reportando-me à comunicação n.º 191/06 do então Chefe da DOS e respectivos documentos anexos, bem como ao despacho que nela foi aposto por V.ª Ex.ª, sou com a presente a informar o seguinte:

- 1. Os factos sumariamente descritos indiciam a eventual ocorrência de ilícito disciplinar, pelo que o processo adequado para apuramento de eventuais responsabilidades é o processo disciplinar;*
- 2. O Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro) determina nos seus art.ºs. 18.º n.º. 1. e 51.º n.º. 1. A competência da Câmara Municipal para proceder à instauração do processo bem como para proceder à nomeação de Instrutor.*
- 3. Deste modo devolve-se o processo à superior apreciação de V.ª Ex.ª para que, em face do que antecede, proponha à Exm.ª Câmara Municipal e caso o tenha por oportuno a instauração de processo disciplinar contra o funcionário Diamantino Nunes Valadas, ao mesmo tempo que deve também proceder-se à nomeação de Instrutor com a faculdade de escolha de Secretário.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instauração de processo disciplinar contra o funcionário Diamantino Nunes Valadas, nomeando Instrutor do mesmo o Dr. Francisco Catarro e escrevã a D. Célia Cacete.

11. MOÇÃO SOBRE ELEIÇÕES NA REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA

Sobre o assunto agendado para o ponto número onze da ordem de trabalhos o senhor Vice-Presidente submeteu à consideração dos restantes eleitos a seguinte proposta de Moção, visando definir a posição do Município num processo conturbado, que foi alvo de um Despacho que se considera ilegal:

“Considerando que:

- 1. A Região de Turismo de Évora - fundada num projecto com visão de futuro, coerente com a identidade do Alentejo e ao serviço dos interesses colectivos do distrito - tem, ao longo dos anos, dado*

uma determinante contribuição para o desenvolvimento do turismo no distrito, nomeadamente através de um crescimento assinalável deste sector económico quer quantitativa quer qualitativamente;

2. Nas recentes eleições para a RTE foi derrotada a tentativa de partidarização e aprovada a opção por uma RTE com um projecto ao serviço de um turismo que sirva todos e não apenas alguns, que sirva as populações, o distrito e o Alentejo;

3. O Secretário de Estado do Turismo (SET), cujo representante participa no colégio eleitoral e apoia a lista derrotada nas eleições da RTE, encomendou um inquérito para, manifestamente, intervir ilegitimamente a favor do seu candidato derrotado e da sua lista derrotada;

4. Cabe aos Tribunais, e só aos Tribunais, ajuizar sobre a legalidade das eleições na RTE, processo que está neste momento em curso e que deve ser respeitado sobretudo por um membro do Governo, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em 9 de Agosto de 2006, delibera:

a) Afirmar que só o Tribunal Administrativo tem competência para avaliar e decidir sobre a legalidade do processo eleitoral para a RTE pelo que se deve aguardar o desenlace do(s) processo(s) judicial(ais) em curso;

b) Considerar que o despacho do Secretário de Estado do Turismo, pronunciando-se em causa própria e à revelia dos Tribunais, carece de competência, viola o princípio da imparcialidade e é por isso nulo pelo que se apoia a sua impugnação judicial;

c) Sublinhar que aquela atitude de abuso de poder pelo SET não pode deixar de ter consequências políticas;

d) Manifestar o empenhamento na defesa de uma RTE que sirva os interesses gerais do distrito, do Alentejo e do concelho de Montemor-o-Novo.”

Relativamente à proposta em apreço disse o senhor Vereador Chaveiro que se deveria tão somente aguardar pela decisão do Tribunal, razão pela qual votará contra a proposta de Moção.

Deliberação: A proposta de Moção apresentada foi aprovada por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos da CDU e um voto contra do senhor Vereador Chaveiro.

12. MOÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CORREIO

Usando da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a proposta de Moção do seguinte teor:

“Considerando que:

A concretização do anúncio do encerramento de mais de 1500 postos e estações de correio, a nível nacional, ou a sua entrega a terceiros, inserida no processo de privatização dos CTT, constitui, a par da destruição de postos de trabalho, um novo e mais grave passo na progressiva redução de serviços públicos essenciais e um factor de acrescida acentuação de interioridade de centenas de localidades e freguesias do país desenvolvida com a condenável cumplicidade do Governo;

No concelho de Montemor-o-Novo, os CTT têm vindo a tentar reduzir o serviço público, encerrar postos e estações de Correio, pressionar Juntas de Freguesia para serem coniventes com esta política; Na vila do Escoural, os CTT querem encerrar a estação de correios (que funciona há décadas, em espaço próprio, prestando um importante serviço à população) e para tal vêm aumentando a pressão sobre a Junta de Freguesia para que esta, contra a sua vontade e posição pública, aceite o encerramento;

Nas Silveiras, os CTT não cumprem o acordo estabelecido com a Junta de Freguesia quanto à distribuição do correio, prejudicando as populações, e isto apesar da Junta ter respeitado o seu compromisso, nomeadamente quanto à construção de novos receptáculos colectivos de correio para as zonas não urbanas;

Nas Cortiçadas de Lavre, e após várias tentativas de encerramento do Posto, de pressões para que a Junta de Freguesia assumisse o serviço, foi possível, através do empenhamento da Junta de Freguesia, encontrar uma nova localização para o funcionamento dos serviços postais que se encontra a funcionar desde 1 de Agosto,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida ordinariamente a 9 de Agosto de 2006, delibera:

Lembrar que o correio é um serviço público de enorme importância para as populações, em particular das zonas rurais e interiores, pelo que cabe aos CTT, enquanto concessionário do serviço, cumprir os seus compromissos legais melhorando o serviço e não prejudicando as populações;
Defender a manutenção e melhoria de funcionamento das actuais estações e postos de correio manifestando completa oposição ao encerramento ou transferência para terceiros;
Solidarizar-se e colaborar com as Juntas de Freguesia em defesa do serviço público de correio contra as pressões ilegítimas dos CTT e, nomeadamente, com a Junta de Freguesia do Escoural contra o encerramento da Estação de Correios daquela vila, com a JF das Silveiras para garantir a correcta distribuição de correio, com a JF das Cortiçadas de Lavre contra o encerramento do Posto de Correios;
Manifestar apreço pelo trabalho desenvolvido pelos funcionários locais dos CTT que têm procurado, ainda assim, responder da melhor forma possível às necessidades dos utentes e ao serviço público de correio;
Desencadear todas as acções que se justifiquem em defesa do serviço público de correio, nomeadamente, para como forma de combater o despovoamento e o isolamento bem como os direitos dos cidadãos.”

Referiu depois a senhora Vereadora Hortênsia que desde há muito que os correios vêm pressionando e feito várias tentativas de encerramento de postos de correios um pouco por todo o país. Tal situação deverá merecer a solidariedade da Câmara Municipal, especialmente para com as populações do concelho afectadas, face aos problemas que tal situação lhes acarretará, numa clara acção de desresponsabilização dos CTT, na garantia de um serviço público que lhes cabe assegurar.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Moção apresentada, tendo o senhor Vereador Adriano Chaveiro apresentado a seguinte Declaração de Voto:

“Adriano António Chaveiro, Vereador Eleito das listas do P.S., declara: Discordar do conteúdo de alguns dos considerandos constantes dos números um a cinco, achando mesmo desajustada a alusão ao governo, constante na frase final do número um.

Contudo, declara aprovar a deliberação da Câmara, constante das alíneas a) a e) da Moção, por reconhecer a utilidade da manutenção dos serviços de correios em zonas rurais do interior, como as em apreço.”

13. PROPOSTA DE ACTA Nº. 16, DE 26 DE JULHO DE 2006

Aprovação da acta número dezasseis, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte seis de Julho de dois mil e seis

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

14. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

No ponto reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra

A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.
E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,